SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 03 de Junho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0254

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 034/2013

Súmula: Dispõe sobre a nomeação do representante do Município de Barbosa Ferraz-PR junto ao Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o Servidor Público Municipal Sr. **Dorival Barreto dos Reis**, RG nº 16.267.366 SSP/SP e CPF nº 040.727.988-19, para ser representante do gestor do convenio do Município de Barbosa Ferraz, junto ao Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, para cumprimento do disposto do subitem 1.14 e 1.1 da Nota técnica.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 28 de maio de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:391138C7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 107/2011 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2011

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: AUTO POSTO MILLE LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO ÁLCOOL (ETANOL) PARA O CONSUMO DE FROTA MUNICIPAL.

BASE LEGAL: COM BASE NA LEI FEDERAL N.º 8.666, ART.65, INCISO II, LETRA 'D'.

VALOR REDUÇÃO PARA: 1,99 (UM REAL E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

BARBOSA FERRAZ, 23 DE MAIO DE 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:2BA55931

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do objeto **Contratação de empresa para a IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS**, conforme projeto arquitetônico, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo, em favor da empresa abaixo:

CA - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP..... R$ 299.905,40 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e cinco reais e quarenta centavos).

Barbosa Ferraz, 29 de Maio de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:FDC00BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 035/2013.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: C. A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS**, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.

VALOR TOTAL: **R$ 299.905,40 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ANO DE 2013.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COD. DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO
06.001.15.451.0009.1102		MT/IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS
4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51.00.00	31817	OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51.00.00	33817	OBRAS E INSTALAÇÕES

DATA DA ASSINATURA: 31 DE MAIO DE 2013.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADO A PARTIR DA LIBERAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA E DA ASSINATURA.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ.

BARBOSA FERRAZ, 31 DE MAIO DE 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D3FD8E08

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do objeto Contratação de empresa para a CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO - VIVEIRO DE MUDAS, medindo 80,00 m², na Rua Erminio Belinato, LT 09 da QD 02 - Vila Ruaral Nova Morada - Bairro São Judas VIVEIRO DE MUDAS, contrato de repasse nº. 0322126-12/2010 - MDA - Ministério de Desenvolvimento Agrário conforme planilha orçamentário, Memorial Descritivo, em favor da empresa abaixo:

CA - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP..... R$ 49.731,86 (QUARENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

Barbosa Ferraz, 29 de Maio de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0E4B3E22

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 036/2013.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Partes: Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz
Contratado: C. A. Construtora e Empreendimentos Ltda - Epp
Objeto: Contratação de Empresa Para a Construção de um Barracão - Viveiro de Mudas, Medindo 80,00 M², na Rua Erminio Belinato, lt 09 da qd 02 - Vila Ruaral Nova Morada - Bairro São Judas Viveiro de Mudas, Contrato de Repasse Nº. 0322126-12/2010 - Mda - Ministério de Desenvolvimento Agrário Conforme Planilha Orçamentário, Memorial Descritivo.

VALOR TOTAL: **R$ 49.731,86 (QUARENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ANO DE 2013.

COD. DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO
07.001.20.601.0012.1087		MAPA/INFRAESTRUTURA NA AGRICULTURA FAMILIAR
4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51.00.00	33795	OBRAS E INSTALAÇÕES

DATA DA ASSINATURA: 31 DE MAIO DE 2013.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADO A PARTIR DA LIBERAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA E DA ASSINATURA.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ.

BARBOSA FERRAZ, 31 DE MAIO DE 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:FC1589C7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a **ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe do objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP) PÓS PAGO, SISTEMA GSM, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE 10 (DEZ) ACESSOS MÓVEIS, COM ÁREA DE REGISTRO NA CIDADE DE BARBOSA FERRAZ, COM COBERTURA PARA VOZ E TRANSMISSÃO DE DADOS, "ROAMING" NACIONAL E INTERNACIONAL**,** a empresa abaixo:
VIVO S. A..... Valor Total mensal R$ 2.804,70 (dois mil e oitocentos e quatro reais e setenta centavos)
Valor Total Mensal .....33.656,40 (treze e três mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Barbosa Ferraz, 29 de Maio de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E684CF63

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a **ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe do objeto Contratação de empresa para prestar Serviços de Auditoria a ser realizada no Hospital Municipal nos Laudos AIH de internamentos e ambulatoriais do Sistema Único de Saúde do Município de Barbosa Ferraz**,** a empresa abaixo:

T. SATO & CIA LTDA .....R$ 13.488,00 (treze mil e quatrocentos e oitenta e oito reais).

Barbosa Ferraz, 29 de Maio de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:2427E567

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 034/2013.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARTES : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: T. SATO & CIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestar Serviços de Auditoria a ser realizada no Hospital Municipal nos Laudos AIH de internamentos e ambulatoriais do Sistema Único de Saúde do Município de Barbosa Ferraz.
.
Valor Total - R$ 13.488,00 (treze mil e quatrocentos e oitenta e oito reais) que será pago em 12 (doze) parcela iguais de 1.124,00 (hum mil e cento e vinte e quatro reais.

Dotação Orçamentária:

08.001.10.122.0014.1.095.3.3.90.39.00.00. - 33499 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.301.0014.2.063.3.3.90.39.00.00. - 1039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.10.302.0014.2.066.3.3.90.39.00.00. - 1039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Duração: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 31 de Maio de 2013.
FORO: Comarca de Barbosa Ferraz.

Barbosa Ferraz, 31 de Maio de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:AB6E70D4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 043/2013 PREGÃO PRESENCIAL N°. 018/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 051/2013 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA**, Para atender os seguintes Departamentos de Educação, Assistência Social, Saúde. Financeiro, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 018/2013, firmado com a **EDNALDO MANOEL MANIEZO-ME,** conforme abaixo:

FORNECEDOR - EDNALDO MANOEL MANIEZO-ME						
GRUPO: GRUPO DE ITENS						
ORDEM	*ITEM*	*MARCA*	*UNID*	*QTDE*	*VLR UNIT*	*VLR. TOTAL*
1	RECARGA EXTINTOR PQS 04 KG	EDIGÁS	UNID	45,00	30,000	1.350,00
2	RECARGA EXTINTOR AP 10 LTS	EDIGÁS	UNID	40,00	30,000	1.200,00
3	RECARGA DE EXTINTOR PQS 06 KG ABC	EDIGÁS	UNID	12,00	52,000	624,00
4	RECARGA DE EXTINTOR PQS 06 KGS	EDIGÁS	UNID	40,00	45,000	1.800,00
5	RECARGA DE EXTINTOR PQS 08 KG	EDIGÁS	UNID	10,00	60,000	600,00
6	RECARGA EXTINTOR CO2 06 KG	EDIGÁS	UNID	20,00	50,000	1.000,00
7	RECARGA EXTINTOR CO2 04 KG	EDIGÁS	UNID	10,00	50,000	500,00
8	RECARGA DE EXTINTOR PQS 04 KG ABC	EDIGÁS	UNID	12,00	35,000	420,00
9	RECARGA EXTINTOR PQS 01 KG	EDIGÁS	UNID	10,00	15,000	150,00
10	EXTINTOR PQS 01 KG - ABC	EDIGÁS	UNID	10,00	70,000	700,00
11	RECARGA EXTINTOR PQS 02 KG	EDIGÁS	UNID	10,00	25,000	250,00
12	EXTINTOR PQS 02 KG - ABC	EDIGÁS	UNID	10,00	120,000	1.200,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						**9.794,00**

Duração: 12 meses
Data da Assinatura: 08 de Maio de 2013.
FORO: Comarca de Barbosa Ferraz.

Barbosa Ferraz, 08 de Maio de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:3C5640DC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do processo de Dispensa de Licitação em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO referente o processo de dispensa de licitação nº 038/2011, nos termos do Art. 24, Inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, para Locação de 418,15 m² área construído em alvenaria, Data de Terras n º 06, da quadra n º 122, matrícula n º 2989 do livro 02- RG na Avenida Castro Alves. d/n – Centro - Barbosa Ferraz.
Informamos que o valor da locação se enquadra dentro do preço de mercado conforme avaliação da comissão constituída pela Portaria n º 072/2010 de 14 de junho de 2010, no valor mensal de R$-2.00,00 (dois mil reais) pelo prazo de 12 (doze) meses, valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde no funcionamento de 1 (uma) UBS (Unidade Básica de Saúde), nos termo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em favor do **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BARBOSA FERRAZ**, inscrito no **CNPJ sob n º 75.361.113/0001-11.**

Barbosa Ferraz, 24 de Maio de 2013

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:3D6E01EE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 076/2013 e ante as justificativas, que se embasou no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para Locação de 418,15 m² área construído em alvenaria, Data de Terras n º 06, da quadra n º 122, matrícula n º 2989 do livro 02- RG na Avenida Castro Alves. d/n – Centro - Barbosa Ferraz.

Informamos que o valor da locação se enquadra dentro do preço de mercado conforme avaliação da comissão constituída pela Portaria n º 072/2010 de 14 de junho de 2010, no valor mensal de R$-2.00,00 (dois mil reais) pelo prazo de 12 (doze) meses, valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde no funcionamento de 1 (uma) UBS (Unidade Básica de Saúde), em favor da Empresa **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BARBOSA FERRAZ**, inscrito no **CNPJ sob n º 75.361.113/0001-11**.

Barbosa Ferraz, 24 de Maio de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:800B270C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 033/2013-PMBF
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BARBOSA FERRAZ, inscrita no CNPJ n º 75.361.113/0001-11
OBJETO: Locação de 418,15 m² área construído em alvenaria, Data de Terras n º 06, da quadra n º 122, matrícula n º 2989 do livro 02- RG na Avenida Castro Alves. d/n – Centro - Barbosa Ferraz..

VALOR TOTAL - R$ 2.000,00 (dois mil reais) pelo prazo de 12 (doze) meses, valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.001.10.301.0014.2.063.3.3.90.39.00.00. - 1001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
08.001.10.301.0014.2.063.3.3.90.39.00.00. - 1039 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Duração: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 24 de Maio de 2013.
FORO: Comarca de Barbosa Ferraz – Paraná.

Barbosa Ferraz, 24 de Maio de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:44908163

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 410/2013

Súmula: Autoriza a consignação em folha de pagamento mediante a celebração de Convênios e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cafeara, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono o presente Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a celebrar Convênio com Instituições Financeiras e Entidades Representativas do Funcionalismo, para concessão de empréstimos aos Servidores da Câmara, desde que expressamente autorizados por eles;

§ 1º - As autorizações dos servidores para desconto em folha de pagamento, serão em duas vias de igual teor, ficando uma para o Departamento de Administração e outra para a Empresa interessada;

§ 2º - O limite de desconto objeto da autorização não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento) do salário ou vencimento do servidor;

§ 3º - No caso do desconto objeto da autorização para ocupantes de cargos eletivos, não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento) do subsídio dentro da legislatura.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cafeara, 31 de Maio de 2013.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:7BEF0298

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ - PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº. 005/2.013

Criado Pela Lei Municipal 1447/10/97 de acordo com a Lei Federal 8.742 de 07/12/93.
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Conforme deliberação em plenária realizada aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, na Secretaria Municipal de Assistência Social.
RESOLVE:
ART. 1 – Aprovar o Plano de Ação do ano de 2013.
Goioerê, 29 de Maio de 2013.

SOLANGE MAZER
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:1A3368DD

GABINETE
DECRETO Nº. 4.501/2.013

DEPARTAMENTO JURÍDICO

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Servidor Público Municipal JOSÉ APARECIDO FERREIRA, para exercer a função de Coordenador Municipal da Defesa Civil do Município de Goioerê.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”,em 31 de Maio de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:6F0095A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.499/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerada em 01 de Junho de 2013, por motivo de falecimento a senhora ELMA MARIA PINHEIRO FIGUEIREDO, portadora do RG nº. 3.189.706-8 SSP/PR, do cargo de Escriturária, com admissão em 01-12-1987, lotada na Secretaria de Administração, Departamento de Recursos Humanos.
ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 01 de Junho de 2013, o cargo de Escriturária, ocupado pela servidora exonerada no Art.1º. deste Decreto, em conformidade com o Artigo 32, Inciso VII da Lei Complementar nº. 011/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.
ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Junho de 2013.
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 31 DE MAIO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:678B9A80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.500/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerada a pedido em 01 de Junho de 2013, a senhora THAIS FERNANDA DE SOUZA, portadora do RG nº. 10.835.618-9 SSP/PR, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, aprovada em processo seletivo com admissão em 01-08-2011, lotada na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde.
ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 01 de Junho de 2013, o cargo de Agente Comunitário de Saúde, ocupado pela servidora exonerada no Art.1º. deste decreto, contratada pelo Regime Celetista.
Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2013.
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 31 DE MAIO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:516768B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 015/2013

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR IVAN CÉSAR DE SOUZA.

JOÃO FRANCISCO SIBIM, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Requerimento do Servidor IVAN CÉSAR DE SOUZA, protocolado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo Municipal sob nº 039/2013, em data de 29 de maio de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder Licença Paternidade de cinco dias ao Servidor IVAN CÉSAR DE SOUZA, Ocupante do Cargo de Assessor Jurídico, do Quadro de Funcionários desta Casa de Leis, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal 233/93 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã), por motivo de nascimento do seu filho, a ser gozada no período de 03 a 07 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:2DEA838F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 339/2013

REVOGA A PORTARIA Nº 145/2013 DE 21/02/2013, QUE DESIGNA O SERVIDOR EMERSON CAMPANER, PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Revogar a partir de 02 de maio de 2013 a Portaria nº. 145/2013, de 21 de fevereiro de 2013, que designa o servidor **EMERSON CAMPANER,** brasileiro, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.745.989-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 007.375.299-11, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer Função Gratificada de **INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Publica e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de maio de 2013.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr, 29 de maio de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FB47E920

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1255/2013

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.212, DE 29 DE JUNHO DE 2012, QUE AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE TERRAS AOS SENHORES EDSON BERGAMO E OMAR GONÇALVES BATISTA, E LEI MUNICIPAL Nº 1.209, DE 29 DE JUNHO DE 2012, QUE AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE ÁREA DE TERRAS À EMPRESA EDNO RAUL COELHO – EPP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam revogadas as concessões de uso de área de terras concedidas ao Senhor EDSON BERGAMO, brasileiro, casado,

empresário, portador da cédula de identidade nº 1.025.277-6/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 238.346.929-72, e Senhor OMAR GONÇALVES BATISTA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.424.956/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 100.409.279-20, e a empresa EDNO RAUL COELHO – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.341.821/0001-30, autorizadas pelas Leis Municipais nº 1.212/2012 e 1.209/2012.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições das Leis Municipais nºs 1.212/2012 e 1.209/2012.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:53A4AA2F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 340/2013

CONCEDE FÉRIAS A SRª. MAIRA GONÇALVES SANCHES DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE;
I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora Srª**. MAIRA GONÇALVES SANCHES DE ALMEIDA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 3.859.017.0- SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº. 555.310.919-15, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Publica e Desenvolvimento, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 01/09/2009 à 01/09/2010 à contar a partir de 03/06/2013 à 17/06/2013.
Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de maio de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F2DE0C3C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 341/2013

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DIOCELITO DOMICIANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **DIOCELITO DOMICIANO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 5.294.181-4 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 727.786.879-04, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO EM RAIO-X**, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 20 (vinte) dias referente o período aquisitivo de 01/04/2010 à 30/09/2010, para serem gozadas a partir do dia 04/06/2013 à 23/06/2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr, 31 de maio de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3377F382

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
31.05.2013	ICMS DESONERAÇÃO EXPORT LC	5.565,38
31.05.2013	FUNDEB	1.774,29

Iporã-(PR), 31 de maio de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:70595BF2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 063/2013

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**

CONTRATADA: JOÃO MATOS CPF: 932.549.709-34.

DOMICILIO: José M. Araújo, nº 86, no município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

OBJETO: Contratação de profissional, pelo período de seis meses, para atuar como instrutor de violão para o programa PROJOVEM ADOLESCENTE a ser realizado pela Secretaria Municipal de Ação Social deste município.

VALOR: Pelo prestação do serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 25,00 (vinte e cinco reais)** pela hora realizada, totalizando o montante de **R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)** pelo curso completo.

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **06 (seis) meses** depois.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:4A47FCBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 064/2013

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**

CONTRATADA: MADEIREIRA KOWALCZYK LTDA – ME, CNPJ: 03.323.720/0001-86.

DOMICILIO: Localidade Colônia Quatro, s/n, Zona Rural, no município de Mallet, Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição de madeira (pranchas de eucalipto), de diversos tamanhos, para utilização nas atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Mallet/PR, referentes ao Processo Licitatório 078/2013, Pregão Presencial 012/2013, o qual restou deserto.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 412,00 (quatrocentos e doze reais)** pelo metro cúbico, perfazendo um total de **R$ 123.600,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos reais)** pela totalidade dos itens.

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses** depois, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:F69C9646

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 065/2013

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**

CONTRATADA: DJ RYMSZA LTDA – ME, CNPJ: 15.839.489/0001-67.

DOMICILIO: Rua José Pissaia, nº 733, no município de Rio Azul, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde de Mallet/PR com recursos do Fundo Nacional de Saúde, totalizando 81,02m² de ampliação, com fornecimento de material, a ser realizado conforme projetos e orçamentos fornecidos pela Administração Municipal de Mallet.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 87.414,84 (oitenta e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos)** pela obra completa, divididos conforme as medições do setor de Engenharia desta municipalidade.

PRAZO: Este Contrato começará a vigorar a partir de sua assinatura, e terá vigência de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, podendo ser encerrado anteriormente, assim que o objeto deste esteja concluído e aceito pela Administração Municipal de Mallet/PR. O prazo de execução da obra é de **180 (cento e oitenta) dias** a contar da data de expedição da Ordem de Serviço.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:0DD13388

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 066/2013

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**

CONTRATADA: DJ RYMSZA LTDA – ME, CNPJ: 15.839.489/0001-67.

DOMICILIO: Rua José Pissaia, nº 733, no município de Rio Azul, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde de Mallet/PR com recursos do Fundo Nacional de Saúde, totalizando 55,20m² de ampliação, com fornecimento de material, a ser realizado conforme projetos e orçamentos fornecidos pela Administração Municipal de Mallet.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 60.282,81 (sessenta mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos)** pela obra completa, divididos conforme as medições do setor de Engenharia desta municipalidade.

PRAZO: Este Contrato começará a vigorar a partir de sua assinatura, e terá vigência de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, podendo ser encerrado anteriormente, assim que o objeto deste esteja concluído e aceito pela Administração Municipal de Mallet/PR. O prazo de execução da obra é de **180 (cento e oitenta) dias** a contar da data de expedição da Ordem de Serviço.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:1EFE57E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2013

OBJETO: Aquisição de software para projetos de edificações. INTERESSADOS: MN Tecnologia e Treinamento Ltda. CNPJ: 03.984.954/0001-74. JUSTIFICATIVA: Fornecedor exclusivo. VALOR: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. Rio Negro, 31 de maio de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:1E61B914

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2013

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO DOS ADEREÇOS NATALINOS**. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO e ENTREGA DE ENVELOPES: Até 14h00min do dia 20/06/2013. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua

Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 31 de maio de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:14B96CCA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2012 A ABRIL/2013

LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	**Página: 1 / 1**
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESA EMPENHADA**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7,331,694.25
Pessoal Ativo	6,408,551.13
Pessoal Inativo e Pensionistas	729,117.96
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	194,025.16
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF) (II)	772.905,11
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0.00
Decorrentes de Decisão Judicial	0.00
Despesas de Exercícios Anteriores	0.00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	729,117,96
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	43,787.15
Pensionistas	0.00
IRRF	43,787.15
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	6,558,789.14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12,087,511.63
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV) * 100	54.26
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	6,527,256.28
LIMITE PRUDENCIAL (§único, art. 22 da LRF) - 51,3%	6,200,893.47

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:B57164AC

ADMINISTRAÇÃO GERAL
BALANÇO INTRAORÇAMENTÁRIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	625,000.00	625,000.00	2,267.27	0.36	5,523.18	0.88	619,476.82
RECEITA TRIBUTARIA INTRAORÇAMENTARIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TAXAS - OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE OPERAÇOES	625,000.00	625,000.00	2,267.27	0.36	5,523.18	0.88	619,476.82
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇOES	625,000.00	625,000.00	2,267.27	0.36	5,523.18	0.88	619,476.82
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTARIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇOES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES -	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇOES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA AGROPECUARIA INTRAORÇAMENTARIAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL -	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV -	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS -	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTARIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO/ -	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS/ -	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTARIAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇOES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES/OPERAÇOES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇOES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OPERAÇOES DE CREDITO - OPERAÇOES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ALIENAÇAO DE BENS - OPERAÇOES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS - OPERAÇOES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇOES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS - OPERAÇOES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇOES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL -	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇOES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	625,000.00	625,000.00	2,267.27	0.36	5,523.18	0.88	619,476.82
DÉFICIT (IV)	0.00	0.00	0.00		0.00		0.00
TOTAL(V) = (III + IV)	625,000.00	625,000.00	2,267.27	0.36	5,523.18	0.88	619,476.82

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:5DCF07FE

ADMINISTRAÇÃO GERAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DE DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	13,562,400.00	869,918.06	14,432,318.06	2,255,371.58	4,316,930.05	2,615,375.42	4,084,170.08	28.30	10,348,147.98
DESPESAS CORRENTES	12,615,741.00	57,677.28	12,673,418.28	1,999,249.13	3,674,200.37	2,347,115.80	3,466,607.23	27.35	9,206,811.05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6,956,412.00	(20,000.00)	6,936,412.00	1,100,222.31	2,274,800.71	1,507,955.41	2,252,747.26	32.48	4,683,664.74
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	27,000.00	0.00	27,000.00	1,783.00	7,129.00	1,783.00	7,129.00	26.40	19,871.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5,632,329.00	77,677.28	5,710,006.28	897,243.82	1,392,270.66	837,377.39	1,206,730.97	21.13	4,503,275.31
DESPESAS DE CAPITAL	811,035.00	812,240.78	1,623,275.78	256,122.45	642,729.68	268,259.62	617,562.85	38.04	1,005,712.93
INVESTIMENTOS	447,535.00	812,240.78	1,259,775.78	206,705.32	554,932.67	218,842.49	529,765.84	42.05	730,009.94
INVERSÕES FINANCEIRAS	3,500.00	0.00	3,500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3,500.00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	360,000.00	0.00	360,000.00	49,417.13	87,797.01	49,417.13	87,797.01	24.39	272,202.99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	135,624.00	0.00	135,624.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	135,624.00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	135,624.00	0.00	135,624.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	135,624.00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	625,000.00	0.00	625,000.00	2,267.27	5,523.18	2,267.27	5,523.18	0.88	619,476.82
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	14,187,400.00	869,918.06	15,057,318.06	2,257,638.85	4,322,453.23	2,617,642.69	4,089,693.26	27.16	10,967,624.80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida Interna	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dívida Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Dívidas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida Externa	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dívida Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Dívidas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	14,187,400.00	869,918.06	15,057,318.06	2,257,638.85	4,322,453.23	2,617,642.69	4,089,693.26	27.16	10,967,624.80
SUPERÁVIT (XIII)	0.00	0.00	0.00	130,760.09	631,652.23	0.00	864,412.20	0.00	(864,412.20)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14,187,400.00	869,918.06	15,057,318.06	2,388,398.94	4,954,105.46	2,617,642.69	4,954,105.46	32.90	10,103,212.60

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:C17BF8CC

ADMINISTRAÇÃO GERAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DE RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	14,990,340.00	15,009,565.76	2,173,935.81	14.48	4,838,251.10	32.23	10,171,314.66
RECEITA TRIBUTÁRIA	534,260.00	534,260.00	133,535.00	24.99	259,673.29	48.60	274,586.71
IMPOSTOS	437,660.00	437,660.00	117,508.54	26.85	212,961.15	48.66	224,698.85
TAXAS	96,600.00	96,600.00	16,026.46	16.59	46,712.14	48.36	49,887.86
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	162,900.00	162,900.00	27,541.05	16.91	54,367.97	33.38	108,532.03
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	162,900.00	162,900.00	27,541.05	16.91	54,367.97	33.38	108,532.03
RECEITA PATRIMONIAL	13,600.00	13,600.00	5,736.84	42.18	11,616.60	85.42	1,983.40
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	8,200.00	8,200.00	678.00	8.27	1,950.00	23.78	6,250.00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5,400.00	5,400.00	5,058.84	93.68	9,666.60	179.01	(4,266.60)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA INDUSTRIAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DE SERVIÇOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14,237,800.00	14,257,025.76	1,997,359.60	14.01	4,485,246.99	31.46	9,771,778.77
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14,237,800.00	14,237,800.00	1,958,908.08	13.76	4,424,540.29	31.08	9,813,259.71
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0.00	19,225.76	38,451.52	200.00	60,706.70	315.76	(41,480.94)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41,780.00	41,780.00	9,763.32	23.37	27,346.25	65.45	14,433.75
MULTAS JUROS DE MORA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5,000.00	5,000.00	436.19	8.72	3,784.95	75.70	1,215.05
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	25,780.00	25,780.00	8,050.69	31.23	20,487.76	79.47	5,292.24

SEM DESCRIÇÃO DEFINIDA PELO TCE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DIVERSAS	11,000.00	11,000.00	1,276.44	11.60	3,073.54	27.94	7,926.46
RECEITAS DE CAPITAL	0.00	229,836.40	482,902.73	210.11	743,587.77	323.53	(513,751.37)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ALIENAÇÃO DE BENS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.00	229,836.40	482,902.73	210.11	743,587.77	323.53	(513,751.37)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0.00	229,836.40	482,902.73	210.11	743,587.77	323.53	(513,751.37)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2,052,940.00)	(2,052,940.00)	(270,706.87)	13.19	(633,256.59)	30.85	(1,419,683.41)
RENÚNCIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RESTITUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2,052,940.00)	(2,052,940.00)	(270,706.87)	13.19	(633,256.59)	30.85	(1,419,683.41)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2,052,940.00)	(2,052,940.00)	(270,706.87)	13.19	(633,256.59)	30.85	(1,419,683.41)
OUTRAS DEDUÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	625,000.00	625,000.00	2,267.27	0.36	5,523.18	0.88	619,476.82
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	13,562,400.00	13,811,462.16	2,388,398.94	17.29	4,954,105.46	35.87	8,857,356.70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
MOBILIÁRIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
CONTRATUAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
MOBILIÁRIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
CONTRATUAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	13,562,400.00	13,811,462.16	2,388,398.94	17.29	4,954,105.46	35.87	8,857,356.70
DÉFICIT (VI)	(625,000.00)	0.00	(229,243.75)	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL (VII) = (V + VI)	12,937,400.00	13,811,462.16	2,159,155.19	15.63	4,954,105.46	35.87	8,857,356.70
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0.00	0.00	0.00	0.00	62,065.34	0.00	0.00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:01321A87

